



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

PORTARIA Nº 147

De 01 de outubro de 2020.

Designa os servidores para função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Os servidores, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes a função de Fiscal Sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidade aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO
Antunes Santos de Oliveira	Fiscal Sanitário de Vigilância	Ensino Médio Completo	Efetivo
Edenilson Gomes da Silva	Coordenador da Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	Efetivo
Joice Regina Santos	Fiscal Sanitário de Vigilância	Ensino Médio Completo	Efetivo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

Luciano Santos Menezes	Fiscal Sanitário de Vigilância	Ensino Médio Completo	Efetivo
Marli Menezes Correia	Fiscal Sanitário de Vigilância	Ensino Superior Completo	Efetivo
Rafaela Lisboa Teixeira	Farmacêutica	Bacharelado em Farmácia	Contratada

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 01 de outubro de 2020.


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR
Prefeito